

## LEI Nº 3.062, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET.

## A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.520/0001-70, com sede na Assembleia Legislativa, sala 320, Praça dos Girassóis, em Palmas-TO, CEP: 77.001-902.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2024.

## CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1.168/2023, de autoria do Vereador Folha)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.423 de 12/3/2024